



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## Termo Aditivo nº 09 ao Termo de Colaboração nº 09/2018

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup> **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado administração pública municipal e a Organização da Sociedade Civil **FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - FAC**, inscrita no CNPJ sob nº 47.583.653/0002-95, situada a Rua Santa Lúcia, nº S-434, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 17280-000, Pederneiras/SP, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr.<sup>a</sup> **Sérgio Rogério Silveira Camargo**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 19.196.839-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 161.962.698-52, residente e domiciliado na Rua Zacarias Antônio Esteves, nº O-353 - centro, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a administração pública municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2018, firmado em 08/02/2018, em decorrência da Chamada Pública nº 07/2017, que se comprometem fielmente cumprirem

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 09/2018, firmado em 08/02/2018, por mais 30 (trinta) dias, **totalizando 51 (cinquenta e um) meses desde sua assinatura**, conforme autoriza o artigo 21, do Decreto nº 8.726/2016.

1.2. O plano de Trabalho aprovado, faz parte integrante e indissociável do presente Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A Administração pública municipal repassará a OSC o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho anexo a este Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha nº 571 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Casa da Criança - 02.14.01 – Coordenadoria de Ensino Infantil.

### CLÁUSULA QUARTA

O item 6.1 da cláusula 6 do Termo de Colaboração nº 09/2018, passa a vigorar da seguinte forma:

“A prestação de contas deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias após o encerramento do novo prazo pactuado, o que trará uma maior celeridade e economia processual, visto que o mesmo é de somente 30 (trinta) dias.”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## CLÁUSULA QUINTA

5.1. Ficam re-ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 09, firmado em 08/02/2018 e Termo Aditivo nº 04 firmado em 07/02/2020.

5.2. E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.


Pederneiras, 28 de março de 2022.

  
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Prefeita Municipal

  
SÉRGIO ROGÉRIO SILVEIRA CAMARGO  
Fraterno Auxílio Cristão – FAC

  
CLÁUDIA MARISA MELOZI GREGOLIN  
CPF Nº 087.810.548-40  
Gestora da Parceria

Testemunhas:

  
LUIS CARLOS RINALDI  
CPF Nº 053.271.248-00

  
MARINA DE OLIVEIRA MACIEL  
CPF Nº 222.656.988-06



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO Chamada Pública nº 07/2017

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Fraterno Auxílio Cristão - FAC

TERMO ADITIVO Nº 09 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2018.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 09/2018.

### 1 - Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

### 2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Pederneiras, 28 de março de 2022.**

AUTORIDADE MÁXIMA E ORDENADORA DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Sérgio Rogério Silveira Camargo

Cargo: Presidente

CPF: 161.962.698-52



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: \_\_\_\_\_

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Sérgio Rogério Silveira Camargo

Cargo: Presidente

CPF: 161.962.698-52

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Demais responsáveis:

GESTORA DA PARCEIRA

Nome: Cláudia Marisa Melozi Gregolin

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 087.810.548-40

Assinatura: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: \_\_\_\_\_